Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre
Sigla: IFAC
Código: 15507
CNPJ: 10.918.674/0001-23
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
Endereço do site da IES:
www.ifac.edu.br
Endereço do site com informações para os candidatos:
www.ifac.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: MARIO SANTANA DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

18 cursos da IES	**720 vagas autorizadas no e-MEC**
13 cursos participantes do Sisu	**520 vagas ofertadas no Sisu**
5 cursos não participantes	247 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência
	13 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas
	260 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 150749 - Campus Avançado de Xapuri (Xapuri, AC)

Rua Coronel Brandão, 1622 - Centro - Xapuri -AC 69930-000 - 68 3542-2076

150339 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 150339
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1168526 - QUÍMICA

Código: 1168526
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 1060073 - CÂMPUS CRUZEIRO DO SUL (Cruzeiro do Sul, AC)

Estrada Apadeq - Ramal Fazenda Modelo, 1192 - Nova Olinda - Cruzeiro do Sul -AC 69980-000 - 68 3322-1165

5000484 - AGROECOLOGIA

Código: 5000484
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1192283 - FÍSICA

Código: 1192283
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas		

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

5000487 - MATEMÁTICA

Código: 5000487
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1216253 - PROCESSOS ESCOLARES

Código: 1216253
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 1050368 - Câmpus Rio Branco (Rio Branco, AC)

Avenida Brasil, 920 - Xavier Maia - Rio Branco -AC 69903-068 - 68 2106-5907

1420072 - ADMINISTRAÇÃO

Código: 1420072
Grau: Bacharelado
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1168525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 1168525
Grau: Licenciatura
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1399848 - MATEMÁTICA

Código: 1399848
Grau: Licenciatura
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00

Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1208506 - PROCESSOS ESCOLARES

Código: 1208506
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1269748 - SISTEMAS PARA INTERNET

Código: 1269748
Grau: Tecnológico
Turno: Vespertino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

Local de Oferta: 1095335 - Campus Sena Madureira (Sena Madureira, AC)

Rua Francisca Souza da Silva, 190 - Getúlio Nunes Sampaio - Sena Madureira -AC 69940-000 - 68 3612-2797

1153846 - FÍSICA

Código: 1153846
Grau: Licenciatura

			Nota

Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 7
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1265002 - ZOOTECNIA

Código: 1265002
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732
19	2	7	2	7	1	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 150749 - Campus Avançado de Xapuri(Xapuri, AC)

150339 - GESTÃO AMBIENTAL

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732	Total
19	2	7	2	7	1	1	1	40

1168526 - QUÍMICA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732	Total
19	2	7	2	7	1	1	1	40

Total do Local de Oferta: 150749 - Campus Avançado de Xapuri(Xapuri, AC)

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732	Total
38	**4**	**14**	**4**	**14**	**2**	**2**	**2**	**80**

Local de Oferta: 1060073 - CÂMPUS CRUZEIRO DO SUL(Cruzeiro do Sul, AC)

5000484 - AGROECOLOGIA

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V1732	Total

19	2	7	2	7	1	1	1	40
1192283 - FÍSICA								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
5000487 - MATEMÁTICA								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
1216253 - PROCESSOS ESCOLARES								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1060073 - CÂMPUS CRUZEIRO DO SUL(Cruzeiro do Sul, AC)								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
76	**8**	**28**	**8**	**28**	**4**	**4**	**4**	**160**
Local de Oferta: 1050368 - Câmpus Rio Branco(Rio Branco, AC)								
1420072 - ADMINISTRAÇÃO								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
1168525 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
1399848 - MATEMÁTICA								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
1208506 - PROCESSOS ESCOLARES								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
1269748 - SISTEMAS PARA INTERNET								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1050368 - Câmpus Rio Branco(Rio Branco, AC)								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
95	**10**	**35**	**10**	**35**	**5**	**5**	**5**	**200**
Local de Oferta: 1095335 - Campus Sena Madureira(Sena Madureira, AC)								
1153846 - FÍSICA								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
1265002 - ZOOTECNIA								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
19	2	7	2	7	1	1	1	40
Total do Local de Oferta: Campus Sena Madureira(Sena Madureira, AC)								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
38	**4**	**14**	**4**	**14**	**2**	**2**	**2**	**80**
Total da IES (IFAC) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre								
A0	**L1**	**L2**	**L5**	**L6**	**L10**	**L14**	**V1732**	**Total**
247	**26**	**91**	**26**	**91**	**13**	**13**	**13**	**520**

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)
L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
V1732: Candidatos Candidato (s) Portador de Necessidades Especiais

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 150749 - Campus Avançado de Xapuri (Xapuri, AC)

Rua Coronel Brandão, 1622 - Centro - Xapuri -AC 69930-000 - 68 3542-2076

1264982 - AGROECOLOGIA			
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1264981 - AGROINDÚSTRIA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1050368 - Câmpus Rio Branco (Rio Branco, AC)

Avenida Brasil, 920 - Xavier Maia - Rio Branco -AC 69903-068 - 68 2106-5907

5000480 - LOGÍSTICA			
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1066291 - CÂMPUS TARAUACÁ (Tarauacá, AC)

RUA JOÃO DE PAIVA, 1135 - SENADOR POMPEO - Tarauacá -AC 69970-000 - 68 3222-8291

1292719 - AGRONEGÓCIO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1292718 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula
candidato selecionado deverá apresentar e entregar no ato da matrícula a seguinte documentação em fotocópia, juntamente com o documento original para autenticação ou, devidamente autenticada: a. certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; b. certidão de nascimento ou casamento; c. documento de identidade (Documento oficial com foto); d. título de eleitor e da certidão de sua quitação respectiva (para maiores de 18 anos); e. documento de quitação com o Serviço Militar (para homens maiores de 18 anos);

f. cadastro de Pessoa Física (CPF); g. 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente. h. comprovante original de endereço, completo com CEP, e atualizado (últimos três meses). Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para fins de comprovação de renda, serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir: TRABALHADORES ASSALARIADOS Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. ATIVIDADE RURAL Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes à pessoa jurídica vinculada ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. APOSENTADOS E PENSIONISTAS Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoa jurídica vinculada ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; Histórico escolar ou outro documento comprobatório que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública; O Campus, por meio da Assistência Estudantil, deverá realizar entrevistas e, se necessário, programar visitas ao local de domicílio do estudante, para averiguar as informações socioeconômicas declaradas no ato da matrícula. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para fins de comprovação de renda, serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir: TRABALHADORES ASSALARIADOS Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. ATIVIDADE RURAL Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. APOSENTADOS E PENSIONISTAS Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; Histórico escolar ou outro documento comprobatório que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública; Os candidatos classificados por meio da ação afirmativa L2, deverão apresentar documento se autodeclarando afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos, além de documento comprobatório de renda que atenda as especificações contidas na ação afirmativa que se inscreveram. O Campus, por meio da Assistência Estudantil, deverá realizar entrevistas e, se necessário, programar visitas ao local de domicílio do estudante, para averiguar as informações socioeconômicas declaradas no ato da matrícula. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos

de rasuras. O candidato que não efetuar a matrícula no período estabelecido ou não apresentar a documentação exigida perderá a vaga e será eliminado do Processo Seletivo.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico escolar ou outro documento comprobatório que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico escolar ou outro documento comprobatório que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. Os candidatos classificados por meio da ação afirmativa L6, deverão apresentar documento se autodeclarando afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos, que atendam a ação afirmativa que se inscreveram.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Para fins de comprovação de renda, serão aceitos os documentos descritos no Anexo II da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, publicado no D.O.U. nº 199, de 15 de outubro de 2012, na seção I, conforme a seguir: TRABALHADORES ASSALARIADOS Contracheques; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. ATIVIDADE RURAL Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas. APOSENTADOS E PENSIONISTAS Extrato mais recente do pagamento de benefício; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Os candidatos desta ação afirmativa deverão apresentar, Histórico escolar ou outro documento comprobatório que cursou todo o ensino médio em escola pública. Os candidatos classificados por meio desta ação afirmativa, deverão apresentar documento se autodeclarando afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos. O Campus, por meio da Assistência Estudantil, poderá realizar entrevistas e, se necessário, programar visitas ao local de domicílio do estudante, para averiguar as informações socioeconômicas declaradas no ato da matrícula. Os candidatos classificados por meio desta ação deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Histórico escolar ou outro documento comprobatório que o candidato cursou todo o ensino médio em escola pública. Os candidatos classificados por meio da ação afirmativa L6, deverão apresentar documento se autodeclarando afrodescendentes, provenientes de povos indígenas ou pardos, que atendam a ação afirmativa que se inscreveram. Os candidatos classificados por meio desta ação deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID).

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1732 - Candidatos Candidato (s) Portador de Necessidades Especiais

os candidatos classificados pela ação afirmativa de Portadores de Necessidades Especiais deverão entregar documento oficial e original com o Código Internacional de Doenças (CID)

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2019 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTANA DA SILVA**, CPF nº. **523.*******-53**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 14/11/2018, às 17h07.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).